



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

Em, 16 de agosto de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0158 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETOS Nºs 3341 E 3342, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.
- » EDITAL Nº. 011, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.
- » AVISO DE ERRATA.
- » PORTARIA Nº. 145, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 – SEMAP.
- » AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021.
- » EDITAL DE Nº. 004, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 – JARI.
- » PORTARIA Nº. 100, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 – SEC EDU.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
- » EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nºs 019 A 021/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 – CMDCA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3341, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

*Exonera a pedido, de cargo de provimento
em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **DANIEL OLIVEIRA MOTA**, matrícula 101273-1, do cargo
de provimento em comissão de **ASSESSOR V**, com lotação na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 16 de agosto de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3342, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

*Nomeia para cargo de provimento em
comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCELO OLIVEIRA PINTO**, para o cargo de provimento
em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 16 de agosto de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL Nº 011 DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

*Convoca candidatos aprovados no
Concurso Público homologado pelo Edital
nº 15/2017 de 04 de junho de 2018 e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar os candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Concurso Público homologado pelo Edital nº 15/2017 de 04 de junho de 2018:

I – Professor II (Educação Infantil e Séries Iniciais):

a) Sede:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO
37º	TAÍS EVANGELISTA DA SILVA	Açude Itaurandi
38º	LUANA MARIA DA SILVA SOARES	Sossego
39º	LUCIVÂNIA DE ARAÚJO SILVA	Sossego

b) Distrito de São João:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO
3º	CRISTIANE GOMES DE ALMEIDA	Almas
4º	CRISTIELE CARNEIRO DE OLIVEIRA	Almas
5º	JACIARA DOS SANTOS SANTANA	Almas
6º	TAMILLES ALVES DA SILVA	Almas

c) Distrito de Salgadália:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO
13º	GLEIDE SANTANA SILVA	Vargem Grande
14º	JÉSSICA SANTOS DE ARAÚJO	Vargem Grande
15º	CLAUDETE LIMA DOS SANTOS CARNEIRO	Peba
16º	ELAINE VIEIRA SANTOS	Vargem Grande

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

d) Distrito de Aroeira:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO
15º	MARTA CARNEIRO DA SILVA ALMEIDA	Cruzeiro de Aroeira
16º	MARIA KALILA LIMA REIS	Sítio II
17º	POLIANA COSTA SENA	Lagoa do Meio

e) Distrito de Bandiaçu:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO
8º	GERONILDO RAMOS PEREIRA	Santa Galo
9º	SANDRA MARIA FERREIRA BISPO	Amorosa
10º	MARIA LUCIA ANUNCIAÇÃO MATOS	Sítio II

f) Povoado de Santa Rosa:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO
8º	MARIA LUCINEIDE DE ANDRADE SANTOS	Santa Rosa
9º	MARIA CRISTIANE MOURA SANTOS	Boa Vista
10º	PAULO JOSÉ PEREIRA SANTOS	Nova Palmares

g) Distrito de Juazeirinho:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO
10º	RAIMUNDA MEIRE PIRES DE CARVALHO	Maracujá
11º	ADRIELE RIBEIRO SIMÕES	Maracujá

II – Professor II (Ensino Fundamental II):

a) Sede:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO
3º	DÉBORA SOUZA OLIVEIRA (Ed. Física)	Esc. Almir Passos

b) Distrito de Bandiaçu:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO
3º	ERIVALDO DE MOURA PEDREIRA (Matemática)	Aroeira

c) Povoado de Santa Rosa:

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO
2º	DIEGO GOES ALMEIDA (Matemática)	Goiabeira
2º	FABICIANA DA HORA DE CRISTO (Ciências)	Goiabeira e São João
2º	KAREN LARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO (Inglês)	Goiabeira e São João

d) Distrito de Bandiaçu:

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO
2º	PALOMA ARAÚJO DOS SANTOS (Língua Portuguesa)	Aroeira

Artigo 2º O candidato, ou seu procurador legal, deverá comparecer ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na sede do Município, na Rua Theognes Antonio Calixto – Terminal Rodoviário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de 18 de agosto de 2021, no horário das 8:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

I – em original:

- a) Declaração de que não possui outros cargos públicos, a não ser que esteja enquadrado nos casos previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- b) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- c) Atestado de sanidade física e mental, comprovada por inspeção médica oficial;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo TSE, via internet;

II – em original e fotocópia (ou apenas cópia autenticada):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade, ou outro documento oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- f) Comprovante de que possui a escolaridade necessária para assumir o cargo (diploma, certificado e/ou histórico escolar);
- g) Comprovante de permanência definitiva no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- h) Comprovante de estar regularmente inscrito no Conselho de Classe de sua profissão, para cargo cujo exercício seja exigível esta filiação;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone expedida a, no máximo, três meses);
- j) Cartão de registro no PIS/PASEP (se for inscrito).

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

§ 1º O atestado de sanidade física e mental é emitido por um médico da rede pública após analisar os resultados dos exames médico-laboratoriais apresentados pelo (a) candidato (a) durante a inspeção médica.

§ 2º O (A) candidato (a) deverá comparecer à inspeção médica com a ficha adquirida junto ao Departamento de Recursos Humanos a partir da quarta-feira, dia 18 de agosto de 2021 até o dia 25 de agosto de 2021, portando os resultados dos seguintes exames médico-laboratoriais:

- I – Raios-X do tórax (PA), com laudo;
- II – Atestado de sanidade ocupacional – ASO;
- III – Acuidade visual;
- IV – Hemograma;
- V – Sumário de urina;
- VI – Glicemia;
- VII – Parasitológico de fezes;
- VIII – Eletrocardiograma com laudo (a partir de 40 anos);
- IX – PSA da próstata (homens, a partir de 45 anos).

§ 3º Os resultados dos exames podem ter sido obtidos antes da data de publicação deste Edital, valendo os indicados nos incisos III a VII por no máximo 3 (três) meses e os indicados nos incisos I, VIII e IX por no máximo 6 (seis) meses.

Artigo 3º Caso não apresente toda a documentação exigida no prazo estabelecido no artigo 2º, o (a) candidato (a) perderá os direitos decorridos de sua classificação e respectiva vaga, não podendo ser nomeado (a) e, conseqüentemente, tomar posse no cargo para o qual foi aprovado (a).

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 16 de agosto de 2021

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE ERRATA**

Na Publicação do DOM, edição nº 157, de 13 de Agosto de 2021, (Termo de Homologação e Adjudicação do Credenciamento nº 012-2021). Nas descrições dos Lotes 01 e 09, na Coluna “UND”, **ONDE SE LÊ:** “KM”. **LEIA-SE:** “UND”. E, nas descrições dos Lotes 01 e 09, respectivamente, **ONDE SE LÊ:** “Lote 01: percursos inferiores a 07(sete) km, e Lote 09: percursos superiores a 07(sete) km”. **LEIA-SE:** Lote 01: percursos inferiores a 07(sete) km – (FRETE), e Lote 09: percursos inferiores a 07(sete) km – (FRETE). Conceição do Coité, Bahia, 16/08/2021.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 145, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Promove a relocação de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor municipal **EVANILDO BARRETO RAMOS**, matrícula n.º
3599/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ora lotado na Secretaria
Municipal de Finanças, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, Setor da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 16 de agosto de 2021.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2021

Processo nº 235/2021. Objeto: Credenciamento de árbitros e auxiliares, que atuarão no Campeonato Rural do Município de Conceição do Coité, Bahia, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos. Prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste aviso. Conceição do Coité, BA. 16/08/2021. www.conceicaodocoite.ba.gov.br, licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br Lívia Martins Carneiro - Presidente CPL.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

EDITAL DE N° 004
16 DE AGOSTO DE 2021

Divulga resultado do julgamento de recursos
na Junta Administrativa de Recursos de
Infrações – JARI, de Conceição do Coité.

A PRESIDENTE MUNICIPAL DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), Conceição do Coité - BA, quando da sessão realizada no dia **09 de Agosto de 2021**, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

ITEM	DATA DE JULGAMENTO	Nº PROCESSO	Nº AIT - AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	PLACA	RESULTADO DO JULGAMENTO
1	09/08/2021	J8/2021	CO00010217	JSN0983	IMPROCEDENTE
2	09/08/2021	J4/2021	CO00012086	OUI5836	IMPROCEDENTE
3	09/08/2021	J9/2021	CO00012313	PKV6D17	IMPROCEDENTE
4	09/08/2021	J6/2021	CO00012706	NYO7706	IMPROCEDENTE
5	09/08/2021	J5/2021	CO00012549	NZR5885	IMPROCEDENTE
6	09/08/2021	J7/2021	CO00012772	DZG3J15	IMPROCEDENTE
7	09/08/2021	J3/2021	CO00011928	BRV1125	PROCEDENTE

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Conceição do Coité, 16 de agosto de 2021.

ROSIANY LIMA DOS SANTOS
Presidente da JARI

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 100, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

*Concede Licença sem Vencimentos ao
servidor municipal que indica.*

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **ARNALDO
DUARTE RODRIGUES NETO**, matrícula nº **10500/1**, ocupante do cargo de Zelador,
pelo período de 2 anos.

Parágrafo Único. A licença de que trata o *caput* deste artigo é sem remuneração e terá
início em 17 de agosto de 2021, com término em 17 de agosto de 2023, podendo ser
interrompida a qualquer tempo ou renovada a pedido do servidor ou no interesse do serviço
público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 16 de agosto de 2021.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2021

Dispõe sobre convocação de sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação de Conceição do Coité.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar reunião ordinária para dia 17 de agosto de 2021, às 15:00 horas, que acontecerá no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Coité.

Artigo 2º A sessão contará com a seguinte ordem do dia:

- Analisar as Orientações Complementares para o Retorno Gradativo (e escalonado) às Atividades Presenciais, tendo como base legal a Lei 14.040/2020 e atos do Conselho Nacional de Educação;
- Discutir o andamento da análise dos Relatórios para validação do ano letivo 2020 das Escolas Municipais;
- Documentos necessários para autorização e funcionamento de Escola de Educação Infantil;
- Responder ofício nº 0268 de 22 de julho de 2021 da Secretaria Municipal de Educação;
- O que ocorrer.

Artigo 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 16 de agosto de 2021.

Erika Souza Silva Vilanova

Presidente do CME

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2021

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Conceição do Coité

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2501, de 18 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 535, de 08 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura - CMC de Conceição do Coité, que se realizará no dia 19 de agosto de 2021, quinta-feira, das 17:30h às 18:30h, a qual acontecerá **na sala de reunião do Centro Cultural Ana Rios de Araújo**, e terá a seguinte ordem do dia:

1. Leitura da ata da última reunião ordinária;
2. Preparativos para as conferências a respeito do Plano de Cultura;
3. Agendar reuniões dos núcleos com a diretoria do Conselho;
4. Informes;
5. O que ocorrer.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Coité, 16 de agosto de 2021.

Leonardo de Oliveira Carneiro
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Castro Alves, nº 172 – Centro – Conceição do Coité-BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2021

16 de agosto de 2021

Dispõe sobre a reunião ordinária da Comissão Especial Eleitoral do Processo Eleitoral para escolha dos 05 (cinco) Suplentes do Conselho Tutelar realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal, nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 884, de 20 de setembro de 2019;
CONSIDERANDO a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010;
CONSIDERANDO a Resolução nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a reunião ordinária da **Comissão Especial Eleitoral do Processo Eleitoral para escolha dos 05 (cinco) Suplentes do Conselho Tutelar** realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité, que realizar-se-á no dia **17 de agosto de 2021** - terça-feira, da **19h00min pelo google meet**. Faltando 30 min para o horário da reunião será disponibilizando o link de acesso aos membros da comissão.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I. Informes;
- II. Leitura da ata anterior;
- III. Processo Eleitoral para Escolha dos membros do Conselho Tutelar Suplente 2021;
- IV. O que o ocorrer.

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité, 16 de agosto de 2021.

Ana Paula de Souza Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité - BA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Castro Alves, nº 172 – Centro – Conceição do Coité-BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2021

16 de agosto de 2021

Dispõe sobre a reunião ordinária da Comissão Especial Eleitoral do Processo Eleitoral para escolha dos 05 (cinco) Suplentes do Conselho Tutelar realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal, nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 884, de 20 de setembro de 2019;
CONSIDERANDO a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010;
CONSIDERANDO a Resolução nº 12. 696, de 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a reunião ordinária da **Comissão Especial Eleitoral do Processo Eleitoral para escolha dos 05 (cinco) Suplentes do Conselho Tutelar** realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité, que realizar-se-á no dia **17 de agosto de 2021** - terça-feira, da **14h00min pelo google meet**. Faltando 30 min para o horário da reunião será disponibilizando o link de acesso aos membros da comissão.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I. Informes;**
- II. Leitura da ata anterior;**
- III. Processo Eleitoral para Escolha dos membros do Conselho Tutelar Suplente 2021;**
- IV. O que o ocorrer.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité, 16 de agosto de 2021.

Ana Paula de Souza Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
de Conceição do Coité - BA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Castro Alves, nº 172 – Centro – Conceição do Coité-BA.

Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2021

16 de agosto de 2021

Dispõe sobre a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal, nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 884, de 20 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité, que realizar-se-á no dia **19 de agosto de 2021** - quinta-feira, das **14h00min** no **Centro cultural Ana Rios de Araújo**.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I. Informes;
- II. Leitura da ata anterior;
- III. Processo Eleitoral para Escolha dos membros do Conselho Tutelar Suplente 2021;
- IV. Planejamento para o Plano de Recursos do Fundo da Criança e do Adolescente;
- V. Situação das representações do Poder Público e da Sociedade Civil no CMDCA;
- VI. Adesão ao Selo UNICEF 2021-2024;
- VII. O que o ocorrer.

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité, 16 de agosto de 2021.

Ana Paula de Souza Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité - BA

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário